



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.082 / ANO IX / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 24, 25 E 26 DE JUNHO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESE MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- SMMA.....	7
- DIVERSOS.....	7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	8
- PROAMOR.....	8
- AFEPON.....	9
- PROLAR.....	9
- AMTT.....	9

LEIS

L E I Nº 12.837, de 22/06/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2017, a partir do Projeto de Lei nº 146/2017, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
2678201941.519 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 603 R\$ 25.500.000,00
2678201941.520 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 603 R\$ 3.200.000,00
1545200881.521 – Implantação e Construção de Praças
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 603 1.300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Operação de Crédito na Fonte de Recurso 603 no valor de R\$ 30.000.000,00.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2017, no Anexo I, da Lei nº 12.570, de 27/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA: 0194 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.519	Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas	Programa Mantido	01	25.500.000,00
1.520	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas	Programa Mantido	01	3.200.000,00

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 0088 – MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.521	Implantação e Construção de Praças	Programa Mantido	01	1.300.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de junho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.817, de 21/06/2017

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Regularização Imobiliária do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2017, a partir do Projeto 097/2017, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Regularização Imobiliária do

Município de Ponta Grossa, mediante facilitação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos referente aos contratos celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O programa de que trata esta lei terá a seguintes características:

- Prazo de duração de até 6 (seis) meses;
- Entrada de 20% (vinte por cento) do valor devido de ITBI e parcelamento do saldo em até 12 vezes, com juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA;
- O registro do imóvel somente será autorizado após a quitação da última parcela.

Art. 3º. O Poder Executivo instituirá o presente programa por Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de junho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.836, de 22/06/2017

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2017, a partir do Projeto de Lei nº 145/2017, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., operação de crédito até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º. O recurso oriundo da operação de crédito autorizada por esta Lei será aplicado em obras de infraestrutura urbana e na aquisição de máquinas e equipamentos, da seguinte forma:

- 01 (uma) Usina de Asfalto com capacidade de 60/80 toneladas/hora, com sistema de tancagem de asfalto;
- 02 (duas) Motoniveladoras Cabinadas, com peso operacional de 15 toneladas cada;
- Implantação e Construção de Praças;
- Recuperação e pavimentação de vias urbanas nos bairros de Uvaranas, Jardim Carvalho, Nova Rússia, Centro e Chapada.

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de junho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 13.177, de 22/06/2017

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 12.837, de 22/06/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
2678201941.519 – Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 603 R\$ 25.500.000,00
2678201941.520 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 603 R\$ 3.200.000,00

1545200881.521 – Implantação e Construção de Praças
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 603 1.300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de junho de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2017

DATA: 14/06/2017 PROTOCOLO: 1220236 / 2017 PROCESSO: 303

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 61.099.008/0005-75 Insc. Estadual:

Endereço: ,
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (64 UNIDADES) E PELA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO (16 UND).

JUSTIFICATIVA
CONFORME ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
3600104122025623203390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
3700611332001325103390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105420	Bobina trímica para relógio eletrônico de ponto, em papel termo sensível, cor amarela medindo 57 mm x 300 m, 360 m.	UND	80,00	42,00	3.360,00
Total:							3.360,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e R. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2017

DATA: 23/06/2017 PROTOCOLO: 550176 / 2017 PROCESSO: 278

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
CNPJ: 92.753.268/0001-12 Insc. Estadual:
Endereço: AV SERTÓRIO, 905
Bairro: NAVEGANTES Cidade: PORTO ALEGRE - RS CEP: 91.020-001
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, bem como a revisão imediata do gerador do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, pois o mesmo já não suporta todos os equipamentos do Hospital quando se faz necessário, solicitação mediante protocolo n. 550176/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município.

JUSTIFICATIVA
Com fulcro no artigo 25 da Lei n.8666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800210302005120883390390000	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104805	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVC	12,00	2.870,00	34.440,00
Total:							34.440,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

Resultado do Pregão nº 1302/2017

Processo nº 254/2017 – para Aquisição de Bombonas, material para incentivo de assistência farmacêutica, realizado em 19/06/17.
Restou deserto

Ponta Grossa, 23 de maio de 2017.
Pregoeira: **Suzana Molina**

RESULTADO DO PREGÃO Nº 100/2017

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE EPP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO 1ª QUALIDADE, cabeças grandes com dentes grandes, sem amassados, machucados ou estragados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	NACIONAL IN NATURA	KG	336	R\$ 19,99	R\$ 6.716,64

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi tradicional sem acido, fruto grande, maduro (não muito maduro) sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	UND	1536	R\$ 5,39	R\$ 8.279,04

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abobrinha verde grande, sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	240	R\$ 3,18	R\$ 763,20

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acelga, cabeça grande, folhas verdes sem "ferrugem" ou machucados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	UND	144	R\$ 3,48	R\$ 501,12

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alface crespa, cabeça grande, folhas verdes sem "ferrugem" ou machucados, não poderá estar murcha, inteira, tamanho médio. alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	UND	1536	R\$ 4,25	R\$ 6.528,00

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banana caturra – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	CEASA IN NATURA	KG	2880	R\$ 3,18	R\$ 9.158,40

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata doce – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	CEASA IN NATURA	KG	480	R\$ 2,84	R\$ 1.363,20

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata Inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	CEASA IN NATURA	KG	960	R\$ 1,89	R\$ 1.814,40

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Beterraba – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	CEASA IN NATURA	KG	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Brócolis de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. maços grandes (tamanho padrão), sem machucados estragados ou amarelado, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	UND	240	R\$ 3,67	R\$ 880,80

LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cebola, cabeça grande, sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega. kg	CEASA IN NATURA	KG	2880	R\$ 2,49	R\$ 7.171,20

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cenoura, grande, sem machucados ou amassados ou pedaços quebrados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	1296	R\$ 2.8100	R\$ 3.641,7600

LOTE 13

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cheiro verde – de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g	CEASA IN NATURA	MÇ	96	R\$ 3,21	R\$ 308,16

LOTE 14

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Couve flor, cabeça grande, sem "ferugem" ou machucados, nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	UND	240	R\$ 3,71	R\$ 890,40

LOTE 15

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Laranja pera, fruto grande e maduro (não muito maduro), sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	3600	R\$ 2,88	R\$ 10.368,00

LOTE 16

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Maçã Fuji ou Gala – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas	CEASA IN NATURA	KG	3600	R\$ 4,99	R\$ 17.964,00

LOTE 17

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mamão Formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	CEASA IN NATURA	KG	3600	R\$ 4,36	R\$ 15.696,00

LOTE 18

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA IN NATURA	KG	576	R\$ 3,590	R\$ 2.067,84

LOTE 19

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA IN NATURA	KG	1920	R\$ 1,74	R\$ 3.340,80

LOTE 20

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mexerica pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranja, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA IN NATURA	KG	4080	R\$ 2,94	R\$ 11.995,20

LOTE 21

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pepino para salada, grandes sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08

LOTE 22

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pimentão verde, grandes sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	96	R\$ 3,64	R\$ 349,44

LOTE 23

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Repolho, cabeças grandes, com folhas verdes, sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	240	R\$ 2,92	R\$ 700,80

LOTE 24

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	Rúcula, maço grande, folhas verdes sem "ferugem" ou machucados, de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	MÇ	96	R\$ 2,59	R\$ 248,64
---	--	-----------------	----	----	----------	------------

LOTE 25

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tomate Longa vida ou Rasteiro, grande, sem amassados ou machucados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.	CEASA IN NATURA	KG	3840	R\$ 3,82	R\$ 14.668,80

LOTE 26

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vagem fresca, tipo macarrão curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA IN NATURA	KG	96	R\$ 7,27	R\$ 697,92

Pregoeira: **Eliana Delezk Inglez**

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 134/2017

OBJETO: Aquisição de EPI para os servidores do Restaurante Popular.

LICITAÇÃO DESERTA

Pregoeira: **Eliana Delezk Inglez**

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO 108/2017

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 108/2017 – Processo nº 202/2017 – para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SER UTILIZADO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, realizado em 30/05/2017
 FORNECEDOR: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 11.969.918/0001-60
 Valor Total do Fornecedor: 3.340,30 (três mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANELA DE PRESSÃO - 20l de alumínio polido com fechamento externo espessura de 3,5mm e diâmetro de 30,4cm, sistema de segurança aprovado pelo Inmetro Profissional.	EIRILAR	UND	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90

LOTE 2

Valor Total do Lote: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANELA DE PRESSÃO 7l de alumínio polido com fechamento interno espessura de 2,2mm e diâmetro de 20cm.	PANELUX	UND	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00

LOTE 7

Valor Total do Lote: 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRIGIDEIRA - corpo de alumínio reforçado com revestimento antiaderente. Frigideira funda com 28cm de diâmetro.	EIRILAR	UND	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80

LOTE 8

Valor Total do Lote: 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÇAÇAROLA pequena - corpo de alumínio, com 16cm de diâmetro, 8,0cm de altura, 1,6 litros e espessura de 2,0cmm.	MUND ALUMINIO	UND	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80

LOTE 9

Valor Total do Lote: 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÇAÇAROLA média - corpo de alumínio, com 32cm de diâmetro, 15,0cm de altura, 12 litros e 3,0mm de espessura.	MUND ALUMINIO	UND	1	R\$ 149,50	R\$ 149,50

LOTE 10

Valor Total do Lote: 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TACHO - furado, com pé, orla e asas de alumínio, com capacidade de 9 litros, diâmetro de 35cm e altura 13,5cm.	EIRILAR	UND	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80

LOTE 17

Valor Total do Lote: 192,00 (cento e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEGADOR PARA SALADA - pegador de saladas em aço inox, linha industrial.	GP INOX	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00

LOTE 18

Valor Total do Lote: 74,00 (setenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARFO trinchante- garfo inteiro em aço inox, linha industrial, tamanho grande, com cabo de 32 a 35cm de comprimento, sem soldas e com gancho.	GP INOX	UN	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00

LOTE 19

Valor Total do Lote: 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ORGANIZADORA - organizador baixo com tampa trava material: plástico resistente, capacidade 15 litros.	MARBEL	UN	2	R\$ 49,95	R\$ 99,90

LOTE 20						
Valor Total do Lote: 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ORGANIZADORA - organizador baixo com tampa capacidade de 20 litros. Dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico para melhor manuseio. Material plástico resistente.	SANREMO	UN	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
LOTE 21						
Valor Total do Lote: 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ORGANIZADORA - organizador alto com tampa capacidade de 30 litros, 28cm de altura, 41 cm de largura e 35cm de comprimento. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo. Com base largas, tem melhor apoio e não deixam marcas. Material plástico resistente.	MARBEL	UN	3	R\$ 89,95	R\$ 269,85
LOTE 22						
Valor Total do Lote: 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POTE plástico - redondo ou quadrado com tampa capacidade de 4l ou 5 l. Material: plástico resistente.	MB	UND	4	R\$ 24,95	R\$ 99,80
LOTE 23						
Valor Total do Lote: 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POTE plástico - forma plástica, bandeja de 10l ou 11l. Pote e tampa transparente. Material: plástico resistente.	SANTANA	UND	4	R\$ 39,95	R\$ 159,80
LOTE 24						
Valor Total do Lote: 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JARRA medidora - capacidade de 1 litro. Translúcida, que facilita a visualização do seu conteúdo. Contém um nivelador com marcas em ml, que indicam a medida com precisão.	INJETEMP	UND	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
LOTE 25						
Valor Total do Lote: 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JARRA plástica - com tampa. Capacidade de 1,5l. Material: plástico resistente.	TIBA	UND	60	R\$ 9,95	R\$ 597,00
LOTE 27						
Valor Total do Lote: 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCORREDOR de massa - escorredor de plástico transparente pequeno com cabo. Perfuração que não permite a passagem de alimentos, apenas líquido.	SANTANA	UND	4	R\$ 14,95	R\$ 59,80
LOTE 28						
Valor Total do Lote: 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PENEIRA plástica - material resistente, atóxico de 14,5cm, cor transparente ou branca, pega anatômica, tamanho grande.	TRITEC	UND	1	R\$ 24,95	R\$ 24,95
LOTE 32						
Valor Total do Lote: 271,80 (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BACIA plástica - caixa frigorífica retangular capacidade 40 litros, altura 19cm, largura 44,5e comprimento 67,0cm, cor branca.	PLASNEW	UND	4	R\$ 67,95	R\$ 271,80
FORNECEDOR: S. M. CORREA ME - CNPJ: 12.450.655/0001-40 Valor Total do Fornecedor: 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).						
LOTE 3						
Valor Total do Lote: 199,00 (cento e noventa e nove reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA para tampa de panela de pressão - capacidade 7 litros, modelo universal, compatível com panelas de pressão de várias marcas. Material resistente e de alta qualidade.	PANELUX	UND	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
LOTE 4						
Valor Total do Lote: 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA para tampa de panela de pressão - capacidade 20 litros, modelo universal, compatível com panelas de várias marcas. Material resistente e de alta qualidade.	ROCHEDO	UND	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
LOTE 5						
Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VÁLVULA de segurança para panela de pressão - capacidade 7 litros.	PANELUX	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
LOTE 6						
Valor Total do Lote: 199,00 (cento e noventa e nove reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

LOTE 13						
Valor Total do Lote: 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VÁLVULA de segurança para panela de pressão - capacidade 20 litros.	ROCHEDO	UND	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
1	DEPÓSITO DE MANTIMENTOS - corpo de alumínio fosco, com capacidade de 13 litros, diâmetro 26cm e altura 26cm.	VIGOR	UND	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
LOTE 14						
Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA TEMPEROS - jogo de azeite e vinagre com tampa, vidro transparente e capacidade de 260ml.	KE HOME	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
LOTE 15						
Valor Total do Lote: 50,00 (cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SALIEIRO - recipiente de vidro incolor e com tampa de aço inox.	KE HOME	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
LOTE 16						
Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FUÊ - batedor de ovos, 24cm de inox. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio.	KE HOME	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
LOTE 26						
Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITEIRA plástica - para saco de leite. Material: plástico resistente.	PLASMONT	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
LOTE 29						
Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA plástica - material resistente, com capacidade de 450ml, transparente. Pode ser levado ao micro-ondas.	ORIEN	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
LOTE 30						
Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BACIA plástica - média transparente 39cm capacidade de 8l a 10l. Material: plástico resistente, cor branca.	JAGUAR	UND	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
LOTE 31						
Valor Total do Lote: 160,00 (cento e sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BACIA plástica - quadrada graduada capacidade de 21,5litros. Material: plástico resistente, cor branca.	JAGUAR	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00

Ponta Grossa/PR, 26 de junho de 2017.

Beatriz Vieira
Pregoeira**RESULTADO DO PREGÃO 123/2017**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 123/2017 – Processo nº 236/2017 – para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. realizado em 13/06/2017.

FORNECEDOR: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO - EIRELI EPP - CNPJ: 18.472.961/0001-64

Valor Total do Fornecedor: 5.880,11 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.880,11 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BUFFET CONJUGADO QUENTE/FRIO	PROINOX BUFFET	UND	1	R\$ 5.880,1100	R\$ 5.880,1100

FORNECEDOR: W.A.M COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO E CONTRU - CNPJ: 20.973.477/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refrigerador vertical com 04 (quatro) portas – construído em aço inoxidável, corpo interno em aço inoxidável, isolamento em poliuretano de alta densidade, portas em aço inoxidável bi partidas, equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.0 (nylon), dobradiças em aço inoxidável, cantoneiras removíveis com alturas ajustáveis, sistema de refrigeração especial através de ar forçado, unidades de refrigeração incorporado, bandeja coletora removível inferior para o armazenamento de líquido proveniente de degelo, termo controlador digital de temperatura, temperatura de trabalho + 2°C a +6°C, pés niveladores de altura em poliamida 6.6(nylon) Prateleiras internas – 6 unidades Volume interno - 1180 litros Tensão – 220V	FRILUX	UND	1	R\$ 5.600,0000	R\$ 5.600,0000

Ponta Grossa/PR, 26 de junho de 2017.

Beatriz Vieira
Pregoeira

Resultado Pregão nº 31/2017

Processo nº 64/2017 – para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de educação Infantil (CEIS), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Entidades filantrópicas Conveniadas e das escolas Municipais de Ensino Fundamental constante no censo escolar 2016 clientela 2017 para o ano letivo de 2017, realizado em 22/03/2017.

FORNECEDOR: COMERCIO DE CARNES DONAU LTDA - CNPJ: 85.032.688/0001-44

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Salsicha	COPACOL	KG	6784	6,25	42.400,00
7	1	Carne de frango moída, congelada - de 1ª qualidade. Pacotes de 500 gramas. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	COPACOL	KG	2936	10,91	32.031,76
17	1	Carne bovina coxão mole cortada em tirinhas - de 1ª qualidade – congelada sem pontos aparentes de gordura, teor máximo de gordura 5%. Pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) – registro no sif, sip ou sim. Teor máximo de gordura 5%. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade de acordo com o fabricante. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	DONAU	KG	11124	13,42	149.284,08
18	1	Carne bovina mista cortada em tirinhas - de 1ª qualidade (patinho, coxão mole) – congelada sem pontos aparentes de gordura, teor máximo de gordura 5%. Pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) – registro no sif, sip ou sim. Teor máximo de gordura 5%. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade de acordo com o fabricante. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	DONAU	KG	6618	13,95	92.321,10
19	1	Carne moída in-natura, congelada obtida a partir de carne bovina de 1ª qualidade (patinho). Sem pontos aparente de gordura e colágeno, teor máximo de gordura 5%. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Pacotes de 1,0 kg. Validade de acordo com o fabricante. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	DONAU	KG	7440,75	10,96	81.550,62
21	1	Carne de frango moída, congelada - de 1ª qualidade. Pacotes de 500 gramas. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	COPACOL	KG	8808	9,718	85.596,14
30	1	Carne de frango sobrecoxa, de 1ª qualidade – congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	COPACOL	KG	6693,75	6,98	46.722,38

Valor Total do Fornecedor: R\$ 529.906,08 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e seis reais e oito centavos).
FORNECEDOR: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - CNPJ: 02.706.999/0001-14

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	Carne de frango file de peito (sassami), de 1ª qualidade – congelado. Caixas com pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	CANÇÃO	KG	2828,25	8,4	23.757,30
8	1	Carne de frango coxinha da asa congelada de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	MISTER FRANGO	KG	2976,25	8,31	24.732,64
9	1	Carne moída bovina de 1ª qualidade, assada ou cozida congelada individualmente (iqf) sem pontos aparentes de gordura. Caixas com pacotes de polietileno atóxico de até 2 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	4813,5	24,49	117.882,62
10	1	Carne de frango em tiras em molho rosado, cozido e temperado de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de até 2 quilos. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	1216	17,49	21.267,84
12	1	Hambúrguer bovino grelhado e congelado. Caixas com pacote de até 3 quilos, unidade de até 60g gramas. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	1105	19,49	21.536,45
13	1	Lingüiça de frango, de 1ª qualidade – congelada. Caixas com pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	NAT	KG	3746	8,93	33.451,78
14	1	Almôndega bovina assada e congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg, de almôndegas de até 10 gramas cada. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	2157	19,45	41.953,65

23	1	Carne moída bovina de 1ª qualidade, assada ou cozida congelada individualmente (kg) sem pontos aparentes de gordura. Caixas com pacotes de polietileno atóxico de até 2 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	14440,5	25,95	374.730,98
24	1	Carne de frango em tiras em molho rosado, cozido e temperado de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de até 2 quilos. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	3648	17,5	63.840,00
26	1	Hambúrguer bovino grelhado e congelado. Caixas com pacote de até 3 quilos, unidade de até 60g gramas. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	3315	19,5	64.642,50
27	1	Lingüiça de frango, de 1ª qualidade - congelada. Caixas com pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	NAT	KG	11238	8,538	95.950,04
28	1	Almôndega bovina assada e congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg, de almôndegas de até 10 gramas cada. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Nutrientes de acordo com a resolução do fnde 26/2013. Validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	MINERVA	KG	6471	19,45	125.860,95
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.009.606,74 (um milhão e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos)							
FORNECEDOR: INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA - CNPJ: 80.244.734/0001-55							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	1	Carne suína (mignon) de 1ª qualidade - congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), registro sif, sip ou sim. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	AURORA	KG	2431	11,49	27.932,19
15	1	Peixe filé de tilápia de 1ª qualidade congelado, com baixo teor de água de glaciamento. Embalagem com pacote de até 3 quilos. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), registro sif, sip ou sim. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 8 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COPACOL	KG	1565	25,64	40.126,60

16	1	Carne de frango sobrecoxa, de 1ª qualidade - congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela legislação em vigor. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COPACOL	KG	2231,25	6,459	14.411,64
20	1	Carne de frango file de peito (sassami), de 1ª qualidade - congelado. Caixas com pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COPACOL	KG	8484,75	10,99	93.247,40
22	1	Carne de frango coxinha da asa congelada de 1ª qualidade. Caixas com pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, apresentado peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância sanitária. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COPACOL	KG	8928,75	8,44	75.358,65
25	1	Carne suína (mignon) de 1ª qualidade - congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), registro sif, sip ou sim. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	AURORA SIF 3548	KG	7293	11,189	81.601,38
29	1	Peixe filé de tilápia de 1ª qualidade congelado, com baixo teor de água de glaciamento. Embalagem com pacote de até 3 quilos. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), registro sif, sip ou sim. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 8 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COPACOL SIF 2707	KG	4695	27,049	126.995,06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 459.672,92 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).							
FORNECEDOR: LEANDRO EIDAM SCHEIFER & CIA LTDA - ME - CNPJ: 12.871.616/0001-17							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Copa lombo suína de 1ª qualidade, congelada. Caixas com pacotes de até 2,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária), registro sif, sip ou sim. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade mínima 6 meses e no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MP	KG	782	11,47	8.969,54
3	1	Carne bovina coxão mole cortada em tirinhas - de 1ª qualidade - congelada sem pontos aparentes de gordura, teor máximo de gordura 5%. Pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) - registro no sif, sip ou sim. Teor máximo de gordura 5%. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade de acordo com o fabricante. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MP	KG	3708	13	48.204,00

4	1	Came bovina mista cortada em tirinhas de 1ª qualidade (patinho, coxão mole) – congelada sem pontos aparentes de gordura, teor máximo de gordura 5%. Pacotes de 1,0 kg. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) – registro no sif, sip ou sim. Teor máximo de gordura 5%. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Validade de acordo com o fabricante. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MP	KG	2206	12,94	28.545,64
5	1	Carne moída in-natura, congelada obtida a partir de carne bovina de 1ª qualidade (patinho). Sem pontos aparente de gordura e colágeno, teor máximo de gordura 5%. Embalados de acordo com os padrões exigidos pela anvisa, registro no sif, sip ou sim, os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identidade e qualidade. Pacotes de 1,0 kg. Validade de acordo com o fabricante. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MP	KG	2480,25	10,95	27.158,74
Valor Total do Fornecedor: R\$ 112.877,92 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.112.063,66 (dois milhões, cento e doze mil e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)							

Ponta Grossa/PR, 24 de junho de 2017.

Pregoeira: **Suzana Molina**

Resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2017

Pregão nº 126/2017 – Processo nº 244/2017 – Contratação de empresa especializada para confecção de impressos, capas de processo para o PROCON, realizado em 13/06/2017.

LOTE 1 – Licitação deserta
Pregoeiro – **João Ildo Niedzwiedki**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA / PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 010/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **ENGFER FERROVIAS LTDA – ME.**, estabelecida na Rua Fabio Vicente de Moura, nº 1031, Pinhais – PR, CEP 83.328-484, Fone 41– 3653-9320. Valor da proposta R\$ 132.881,31 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Christiano Portela
Comissão de Licitações

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Súmula de Pedido de Licença Prévia

MORADA DAS ÁGUAS PARTICIPAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **21.033.028/0001-03**, vem pelo presente tornar público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, Licença Prévia para implantação de seu Loteamento Urbano, localizada na chácara santo Antônio, bairro de rio verde, s/n localizado no Município de Ponta Grossa- Pr.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

Hotel Planalto Palace torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa, a Licença Simplificada (LS), para Hotelaria e Eventos.

DIVERSOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 – CMDPI/PG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa – CMDPI/PG, reunido ordinariamente em 19 de junho de 2017.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Edital nº 001/2017 CMDPI/PG, conforme anexo.
Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2017.

Maria Iolanda Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Edital nº 001/2017

Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros e da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2017/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, doravante denominado de CMDPI, considerando o disposto no Art. 5º § 2º da Lei Municipal nº11.139, de 04/10/2012 alterada pela Lei Municipal nº 12.599, de 02/08/2016, e dando cumprimento à decisão do Plenário, em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2017, CONVOCA a sociedade civil organizada a concorrer no Processo de Eleição das Organizações Não Governamentais que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na gestão 2017- 2019, na forma do presente Edital.

Art. 1º - Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as organizações da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e/ou de utilidade pública, bem como com fins lucrativos, que tenham atuação no campo da defesa, da proteção ou da promoção dos direitos da pessoa idosa, em âmbito municipal, organizações de trabalhadores da área e usuários – pessoas idosas – dos serviços de atendimento à pessoa idosa.
Art. 2º - O registro de candidaturas das organizações da sociedade civil, e credenciamento de

seus representantes para votar na Assembleia, que ocorrerá para tal fim, quando da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 03 de agosto de 2017, será feito no período de 03 a 07 de julho de 2017, das 13h às 17h, junto à Secretaria Executiva do CMDPI, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 59, CEP 84026-080. Ponta Grossa – Paraná - Fone: (42) 3026-9563, e-mail: conselhooidosopp@gmail.com.

Art. 3º - As organizações da sociedade civil poderão habilitar-se para votar e para serem candidatas na Assembleia mediante requerimento próprio para cada uma das pretensões, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, assinada pelo Representante Legal da Organização, acompanhado dos seguintes documentos:

1 – para as organizações da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e/ou de utilidade pública:

- a - requerimento de inscrição (conforme modelo constante no anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da organização, contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, e nº de telefone da organização, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral, bem como indicando o representante habilitado para votar na Assembleia;
- b – nº de inscrição no CMDPI
- c – Indicação, assinada pelo representante legal da organização, de duas pessoas, preferencialmente com atuação e/ou conhecimento na área do envelhecimento, sendo uma proponente o (a) conselheiro (a) titular e outra proponente o (a) conselheiro (a) suplente para, caso a Instituição venha a ser escolhida, na Assembleia de Eleição, comporem o CMDPI, sendo vedada a indicação de funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública que não podem concorrer a vaga de conselheiro representando a sociedade civil.;
- d -Currículos das pessoas indicadas como proponentes a conselheiro(a) titular e a conselheiro(a) suplente, onde se demonstre o perfil do indicado; e o vínculo institucional, através de ata de reunião, declaração, eleição, ofício ou por procuração com a organização; e
- e -Cópia dos documentos de identificação pessoal, endereços, telefones e endereço eletrônico dos(as) indicados(as) como proponentes a titular e suplente.

2 – para as organizações da sociedade civil de direito privado, com fins lucrativos:

- a - requerimento de inscrição (conforme modelo constante no anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da organização, contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, e nº de telefone da organização, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral, bem como indicando o representante habilitado para votar na Assembleia;
- b – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c – nº de inscrição no CMDPI
- d –Indicação, assinada pelo representante legal da organização, de duas pessoas, preferencialmente com atuação e/ou conhecimento na área do envelhecimento, sendo uma proponente o (a) conselheiro (a) titular e outra proponente o (a) conselheiro (a) suplente para, caso a Instituição venha a ser escolhida, na Assembleia de Eleição, comporem o CMDPI, sendo vedada a indicação de funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública que não podem concorrer a vaga de conselheiro representando a sociedade civil.;
- e -Currículos das pessoas indicadas como proponentes a conselheiro(a) titular e a conselheiro(a) suplente, onde se demonstre o perfil do indicado; e o vínculo institucional, através de ata de reunião, declaração, eleição, ofício ou por procuração com a organização; e
- f - Cópia dos documentos de identificação pessoal, endereços, telefones e endereço eletrônico dos(as) indicados(as) como proponentes a titular e suplente.

2 – para as organizações de trabalhadores da área:

- a -requerimento de inscrição (conforme modelo constante no anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da organização, contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, e nº de telefone da organização, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral, bem como indicando o representante habilitado para votar na Assembleia;
- b –Indicação, assinada pelo representante legal da organização, de duas pessoas, preferencialmente com atuação e/ou conhecimento na área do envelhecimento, sendo uma proponente a conselheiro(a) titular e outra proponente a conselheiro(a) suplente para, caso a Instituição venha a ser escolhida, na Assembleia de Eleição, comporem o CMDPI, sendo vedada a indicação de funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública que não podem concorrer a vaga de conselheiro representando a sociedade civil.;
- c - Currículos das pessoas indicadas como proponentes a conselheiro (a) titular e a conselheiro(a) suplente, onde demonstre o perfil do indicado e o vínculo institucional, através de ata de reunião, declaração, eleição, ofício ou por procuração com a organização; e
- d - Cópia dos documentos de identificação pessoal, endereços, telefones e endereço eletrônico dos(as) indicados(as) como proponentes a titular e suplente.

Art. 4º - Os usuários – idosos (as) – dos serviços de atendimento à pessoa idosa poderão candidatar-se ao pleito eleitoral mediante requerimento próprio, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, acompanhado dos seguintes documentos:

- a - requerimento de inscrição (conforme modelo constante no anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado, contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, e nº de telefone, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral, sendo vedada a inscrição de funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública que não podem concorrer a vaga de conselheiro representando a sociedade civil.;
- b - Cópia dos documentos de identificação pessoal (CPF/RG);

Art. 5º - Será admitida a inscrição por procuração, desde que, com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da entidade.

Art. 6º - A eleição dos conselheiros da sociedade civil considerará os segmentos representativos da sociedade atendendo os seguintes critérios:

- I – Entidades de atendimento a pessoa idosa nas diversas modalidades;
- II - Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas;
- III – Organizações de profissionais que atuam na área do envelhecimento;
- IV –Usuários dos serviços de atendimento à pessoa idosa.

Art. 7º - Para fins de inscrição entende-se as organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos, bem como com fins lucrativos as criadas por iniciativa particular de grupos de pessoas com objetivo de prestar serviços a determinados segmentos da população, promover ou defender seus direitos, sendo:

- I –Entidades de atendimento a pessoa idosa nas diversas modalidades: entidades que atuem com a prestação de serviço direcionada a pessoa idosa e desenvolvem ações de proteção, promoção e defesa de direito das pessoas idosas nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso;
- II –Instituição de Longa Permanência para Idosos: organizações que atuem com a prestação de serviço direcionada ao acolhimento a pessoas idosas de ambos os sexos em período integral e ininterrupto.
- III –Organizações de profissionais que atuam na área do envelhecimento: Os Conselhos Regionais e os Sindicatos de Trabalhadores;
- IV –Usuários dos serviços de atendimento à pessoa idosa: idosos (as) que utilizam dos diferentes serviços prestados à população idosa no município.

Art. 8º - A Secretaria Executiva do CMDPI, autuará as fichas de inscrição e encaminhará para a Comissão Organizadora os documentos anexados ao pedido de inscrição.

- Art. 9º** - A Comissão Eleitoral terá até o dia **13 de JULHO DE 2017** para deferimento ou indeferimento das organizações habilitadas e as não habilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.
- Art. 10** - A listagem final das organizações habilitadas será divulgada no dia **14 DE JULHO DE 2017**, na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – www.pontagrossa.pr.gov.br
- Art. 11** - A Assembleia Geral de Eleição se realizará no dia **03 DE AGOSTO DE 2017**, no período da 15h15min às 17h, no local de realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Art. 12** - As organizações habilitadas poderão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal ou preposto por ofício.
- Art. 13** - Cada organização habilitada, através de seu Presidente ou representante por ele nomeado mediante ofício, poderá votar em
- I** – até 04 (quatro) entidades de atendimento a pessoa idosa nas diversas modalidades
- II** – até 03 (três) Instituições de Longa Permanência;
- Art. 14** - Os profissionais de nível superior terão direito a voto desde que apresentem a cédula de identidade profissional, ou CTPS, ou documento que comprove que trabalha na área.
- Art. 15** - Os usuários dos serviços de atendimento à pessoa idosa poderão exercer o direito de voto mediante apresentação de documento pessoal de identificação.
- Art. 16** - Serão eleitas como titulares as 04 (quatro) entidades de atendimento a pessoa idosa nas diversas modalidades e as 03 (três) Instituições de Longa Permanência que obtiverem o maior número de votos.
- § Único** - Em casos de empate e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerada eleita a Entidade e a Instituição com mais tempo de funcionamento conforme CNPJ. Permanecendo o empate será considerada eleita a entidade com o presidente mais idoso.
- Art. 17** - Será eleita como titular a Organização de profissionais que atuam na área do envelhecimento que obtiver maior número de votos e como suplente a 2ª organização mais votada.
- § Único** - Em casos de empate e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerada eleita a organização com mais tempo de funcionamento conforme CNPJ, permanecendo o empate será considerada eleita a organização com o representante com mais tempo de atuação.
- Art. 18** - Serão eleitos como representantes titulares dos usuários os 02 (dois) candidatos mais votados e como suplentes o 3º e o 4º candidatos mais votados.
- § Único** - Em casos de empate e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerado eleito o representante mais idoso.
- Art. 19** - As organizações eleitas serão representadas no CMDPI por um(a) conselheiro(a) titular e um(a) conselheiro(a) suplente, previamente indicados (as), conforme disposto neste edital
- Art. 20** - Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral as organizações habilitadas para concorrer e as devidamente credenciadas para votar, sendo que serão votadas as organizações e não seus representantes.
- Art. 21** - A Assembleia não obedecerá ao quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.
- Art. 22** - No local de votação serão afixadas duas listas contendo:
- I** - Nome das entidades, instituições, organizações e usuários candidatos.
- II** - Nome das entidades, instituições e organizações credenciadas para votar.
- Art. 23** - As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Eleitoral.
- Art. 24** - O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.
- Art. 25** - As cédulas de votação listarão em ordem alfabética todas as entidades, instituições, organizações e usuários habilitados ao pleito.
- § 1º**. Cada cédula de votação será rubricada por 03 (três) membros da comissão eleitoral.
- § 2º**. Cada vez que o nome da entidade, instituição, organização e usuário for indicado em uma das cédulas de votação será computado como um único voto.
- Art. 26** - Serão consideradas nulas as cédulas:
- I** - Que contenham o voto em número maior de organizações, do que as determinadas neste edital;
- II** - Que não correspondam ao modelo oficial;
- III** - Que não estiverem devidamente rubricadas;
- IV** - Que estiverem em branco;
- V** - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.
- Art. 27** - Encerrada a votação às 16h30min, dar-se-á imediato início a apuração dos votos que será realizada pela Comissão Eleitoral.
- § Único** - Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Comissão Eleitoral.
- Art. 28** - Totalizados os votos, as 10 (dez) entidades, instituições, organizações e usuários que obtiverem o maior número de votos, serão proclamadas para compor o Conselho para o biênio de 2017/2019.
- § 1º** - A proclamação do resultado final se dará na própria Assembleia e os representantes das entidades, instituições, organizações e os usuários eleitos serão referendados na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, após a contagem dos votos e mediante a leitura do mapa de apuração preenchido, o qual definirá a composição do Conselho para o biênio 2017/2019.
- § 2º** - As entidades, instituições, organizações e usuários serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.
- § 3º** - As entidades, instituições, organizações e usuários que não forem votados entre as primeiras que comporão o Conselho, permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamados a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.
- § 4º** - Após a apuração dos votos será elaborado um Edital com o resultado oficial, o qual será afixado na Secretaria Executiva do CMDPI, divulgado na página da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – www.pontagrossa.pr.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial do Município.
- Art. 29** - A relação de entidades, instituições, organizações e usuários eleitos e dos(as) respectivos(as) conselheiros(as) (titulares e suplentes) será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para as providências referentes ao respectivo Decreto de Nomeação.
- Art. 30** - Os(as) conselheiros (as) titulares e suplentes, indicados(as) pelas organizações eleitas, nomeados(as) pelo Prefeito Municipal através Decreto, serão empossados na Reunião Ordinária do CMDPI, a realizar-se no dia **15 DE AGOSTO DE 2017**, juntamente com os conselheiros titulares e suplentes governamentais indicados pelo Prefeito Municipal e igualmente nomeados pelo mesmo, através Decreto.
- § Único** - Empossados os conselheiros, terá início o processo de eleição do(a) Presidente, Vice-presidente e da Mesa Diretora do CMDPI, conforme disposto no Regimento Interno.
- Art. 31** - O Ministério Público Estadual – Promotoria do Idoso da Comarca de Ponta Grossa (PR) será comunicado do presente edital e deverá acompanhar todo o processo de eleição das Organizações Não Governamentais, conforme previsto no Art. 73 e 74 da Lei Federal nº. 10.741 (Estatuto do Idoso).
- Art. 32** - As entidades, instituições, organizações da sociedade civil e usuários que possuem assento no CMDPI na atual gestão poderão concorrer à reeleição, conforme regimento interno, desde que atendam e cumpram integralmente às exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente edital.
- Art. 33** - A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento do contido no presente Edital.
- Art. 34** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 35 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 19 de junho de 2017.

Edital nº 001/2017 FI. 01

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação de Inscrição para:

() Candidatura () Votação

Pelo presente, o (a): _____

(Nome da Organização), inscrita no CNPJ nº _____, com sede e foro no Município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, sita à (Rua; Av...) _____, nº _____ CEP _____, e-mail _____ e telefone _____

requer sua inscrição no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sendo que votará no dia da Assembleia em representação à entidade, instituição, organização ou usuário o(a) Sr(a) _____ RG nº _____

Informo que a organização atua na execução da Política de Atendimento a Pessoa Idosa, como:

() Entidade de atendimento a pessoa idosa nas diversas modalidades: entidades que atuem com a prestação de serviço direcionada a pessoa idosa e desenvolvem ações de proteção, promoção e defesa de direito das pessoas idosas nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso;

() Instituição de Longa Permanência para Idosos: organizações que atuem com a prestação de serviço direcionada ao acolhimento a pessoas idosas de ambos os sexos em período integral e ininterrupto.

() Organizações de profissionais que atuam na área do envelhecimento: Os Conselhos Regionais e os Sindicatos de Trabalhadores;

() Usuários dos serviços de atendimento à pessoa idosa: idosos (as) que utilizam dos diferentes serviços prestados à população idosa no município.

EDITAL Nº. 01/2017 FI. 02

Caso a solicitação de inscrição seja para candidatura, indicar abaixo o nome do representante titular e suplente:

Titular: _____

RG: _____

Suplente: _____

RG: _____

Para fins de validação da inscrição segue anexo à ficha as seguintes documentações:

() Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

() Número de Inscrição no CMDPI;

() Currículos devidamente documentados, dos indicados(as) à Conselheiro(a) Titular e Suplente;

() Cópia da Documentação dos Conselheiros Titular e Suplente.

Como representante legal da organização, responsabilizo-me pelo presente requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Data: ____/____/____

Assinatura do representante legal

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Presencial nº 004/2017 – CULTURA**
Exclusiva ME/EPP/MEI

Data: 07/07/2017

Horário: 10:00 horas

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Locação de Estruturas Diversas e Equipamentos de Sonorização/Iluminação para utilização durante os eventos 9º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA e 30º FUC – FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Cultura - FMC.

Valor máximo: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 33002.13.392.0083.2.480/339039

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

FERNANDO ROHENELT DURANTE

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Ponta Grossa-PR, 23 de junho de 2017.

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADO: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa- fornecimento de Gêneros Alimentícios (Alimentos Básicos) para atender as necessidades dos Departamentos desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 03/2017, do tipo Menor Preço, de 17/05/2017, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolo municipal nº 3480295/2016.

VALOR: R\$ 9.963,20 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

CONTRATADO: **ELIANE MARIA MENDES DA LUZ**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa- fornecimento de Gêneros Alimentícios (Alimentos Básicos) para atender as necessidades dos Departamentos desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 03/2017, do tipo Menor Preço, de 17/05/2017, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolo municipal nº 3480295/2016.

VALOR: R\$ 1.285,38 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

OBJETO: Inscrições para servidores municipais para 21º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CNPJ: 05.073.426/0001-99

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

CNPJ: 49.351.919/0001-19

ENDEREÇO: Rua Marconi, 34- 2 andar, conj. 21, Republica SÃO PAULO - SP

DESCRIÇÃO DO OBJETO: 03 (três) inscrições para servidores municipais para 21º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de informações sobre temas de relevada importância para o Departamento de Transporte com a qualidade do transporte coletivo, sistemas inteligentes, tarifa e custo, segurança viária, acessibilidade, planos diretores e mobilidade urbana.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1420245/2017 **Parecer nº 072/2017**

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias, após a solicitação de pagamento protocolada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, juntando as negativas: Municipal, FGTS, Federal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.003.04.122.0020.2409 – Manutenção Atividades do Depto de Financeiro – AMTT

3.3.90.39.00.0000 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Red: 44 Sub: 48 00 Fonte 1001

23.004.1545100882410 – Manutenção Atividades do Depto de Transporte

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Red: 459 Sub: 48 00 Fonte 1001

23.0042678201472411 – Manutenção Terminal Rod. Intermunicipal de Ponta Grossa Ver. Oidemar Andrade

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Red: 86 Sub: 48 00 Fonte 1001

Ponta Grossa, 23 de junho de 2017

Engº ROBERTO PELISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

